RESOLUÇAO Nº 006/CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação do aceite da emenda individual n° 202539650005 do Deputado Federal Zacharias Calil destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS– MOZARLÂNDIA CNPJ: Nº 33.853.152/0001-85

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº68 de juho de 1991 e Lei Municipal n°860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistênciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025.

Resolve:

Art 1º. Aprovar; o aceite da emenda individual n° 202539650005 do Deputado Federal Zacharias Calil destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS– MOZARLÂNDIA, no valor R$ 50.000,00

Art 2º. Está Resolução entra em vigor na de sua publicação.

Mozarlândia, 09 de julho de 2025

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS -MZL

Márcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia GO